

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2020  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO DE JANEIRO – TRE/RJ E O ITAU UNIBANCO S.A.,  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS  
REFERENTES A PAGAMENTO DE PESSOAL.**

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, situado na Av. Presidente Wilson, 194/198, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.170.517/0001-05, doravante denominado TRE-RJ, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME**, no uso de suas atribuições, e ITAU UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, doravante denominado simplesmente ITAÚ UNIBANCO, neste ato representado pelo Senhor **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI** e pela Senhora **VANIA CRISTINA LA FALCE**, cujos documentos de identidade encontram-se juntados no id 2726006 e id 2725999, respectivamente, do Processo SEI nº 2020.0.000047244-0, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 13/2020, para incluir o parágrafo único em sua redação, de modo que a mesma passará a dispor da seguinte forma:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

As partes reconhecem que as informações que vierem a ser trocadas ou disponibilizadas pelo presente CONVÊNIO deverão ter sua integridade, sigilo e segurança garantidas e não deverão ser divulgadas direta ou indiretamente, a qualquer terceiro alheio, sem prévio consentimento escrito da outra parte ou utilizadas para finalidades não previstas no presente instrumento, em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Parágrafo Único. Ao firmar o contrato de adesão com o ITAU UNIBANCO, o consignado autoriza o TRE-RJ a fornecer à entidade consignatária seus dados pessoais necessários à implementação da consignação pleiteada.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar o Convênio nº 13/2020 por 1 (um) ano, a contar de 11 de novembro de 2022, facultando-se a qualquer das partes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dá-lo por findo a qualquer momento, devendo apenas a parte que tomar tal iniciativa comunicar à outra parte, por notificação expressa encaminhada pessoalmente ou por meio de Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da sua efetiva rescisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidos os demais termos previstos no Convênio nº 13/2020 que não colidam ou sejam inexequíveis com as alterações aqui realizadas.

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO assinado pelas partes conveniadas e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ELTON MARTINEZ CARVALHO  
LEME:M00226

Assinado de forma digital por ELTON MARTINEZ  
CARVALHO LEME:M00226  
Dados: 2022.11.29 16:35:06 -03'00'

Desembargador **ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME**

PRESIDENTE DO TRE-RJ

**LEANDRO ROBERTO DOMINIQUI**

ITAÚ UNIBANCO S.A.

**VANIA CRISTINA LA FALCE**

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Testemunhas:

NOME:

**ELIANE MAIA NETTO  
QUINTAES:09615162**

Assinado digitalmente por ELIANE MAIA NETTO QUINTAES:09615162  
DN: CN=, O=ITAU Unibanco, OU=Serviço de Certificação de Assinatura, AC=BR, OU=Cert. Assinatura, AS, OU=2502054000188, OU=Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ, OU=SERVIDOR, C=BR, EMAIL=ELIANE.MAIA.NETTO@TRE-RJ.COM.BR  
Resultado: Este é o valor digital do documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui.  
Data: 2022-11-25 17:54:03  
Foto: Nenhum ícone: 0/2

NOME:

**RODOLPHO  
FIGUEIREDO  
SARAIVA:00715206  
2022-11-29 19:29:  
54**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B2C-39C6-52EE-66F0> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B2C-39C6-52EE-66F0



### Hash do Documento

5F7D2035E1622F2E9399D927A3FE7EA2C0CA0F5F94D68D68605BFFB523B9B900

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2022 é(são) :

- Vania Cristina La Falce (Representante Itaú Unibanco) -  
181.754.158-78 em 25/11/2022 14:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Leandro Roberto Dominiquini (Representante Itaú Unibanco) -  
294.299.308-18 em 22/11/2022 15:48 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

